



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 90/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 1 de maio de 2024

Declara luto oficial pelo falecimento do ex-Presidente do CFMV, o médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art.7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o falecimento, em 1º/05/2024, do ex -Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, o médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida;

considerando os inestimáveis e indelévels trabalhos dedicados à Medicina Veterinária, à Zootecnia e ao Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (Sistema CFMV/CRMVs);

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, no âmbito do CFMV, pelo período de três dias, contado da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do médico-veterinário Francisco Cavalcanti de Almeida, ex-Presidente do CFMV.

Parágrafo único. A decretação de que trata esta Portaria não altera os expedientes administrativos no âmbito do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 01/05/2024 16:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286973

Código de Autenticação: 0083530598



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037